

Regulamento

DOR CLINICAL CASES – Evidência de mundo real com DOR

1. Introdução

A MSD – Merck, Sharp & Dohme, com o Patrocínio Científico da Associação Portuguesa para o Estudo Clínico da Sida (APECS), do Núcleo de Estudos da Doença VIH da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (NEDVIH da SPMI) e da Sociedade Portuguesa de Doenças Infecciosas e Microbiologia Clínica (SPDIMC), desenvolveu o projeto **DOR CLINICAL CASES** destinado a recolher, selecionar e divulgar junto da classe médica nacional, Casos Clínicos e Casuísticas em que doravirina (DOR) integrou a terapêutica antirretrovírica (TARV), no controlo da infeção por VIH.

Este projeto tem como intuito celebrar os mais de 20 anos de investigação e desenvolvimento de DOR, nos quais a MSD perseguiu o objetivo de reinventar um Não-Nucleosídeo Inibidor da Transcriptase Reversa (NNITR) que superasse as limitações dos fármacos da mesma classe disponíveis¹. A DOR foi cientificamente concebida de forma a ultrapassar as limitações dos NNITRs, como seja a toxicidade sobre o SNC associada ao efavirenz (EFV) e, também, as da rilpivirina (RPV), como sejam a eficácia sub-ótima, o perfil de resistência e das interações medicamentosas e os efeitos alimentares²⁻⁴.

A DOR apresenta características que podem fazer a diferença no dia-a-dia das pessoas que vivem com VIH-1 (PVVIH), tais como eficácia robusta e duradoura, independente da carga vírica basal²⁻⁸; perfil de resistências único, com atividade na presença das mutações mais comuns aos NNRTIs (K103N, Y181C), não tendo atividade à mutação V106A⁹⁻¹¹, mutação de prevalência muito baixa¹²; perfil de segurança favorável, sendo geralmente bem tolerada⁷; efeito mínimo no peso avaliado a mais de três anos⁵⁻⁶; melhoria do perfil lipídico^{2,3,7,8} e ocorrência baixa de efeitos neuropsiquiátricos; perfil de interações medicamentosas favorável, podendo ser associada aos medicamentos mais comuns; conveniência da toma única diária a qualquer hora do dia, com ou sem alimentos^{3,4}.

Atualmente, DOR é o único regime recomendado pela *European AIDS Clinical Society* (EACS) lado-a-lado com os Inibidores da Integrase, para PVVIH adultas *naïve*. Com base ainda nas recomendações da EACS, DOR pode ser associada quer com TAF/FTC ou TDF/XTC (3TC ou FTC) ou em comprimido único de TDF/3TC/DOR².

A evidência de vida real publicada recentemente¹³⁻¹⁴ com coortes de dimensão significativa vem reforçar os dados dos ensaios clínicos em termos de efetividade e perfil de tolerabilidade, realçando o potencial de DOR no armamentário terapêutico para um vasto perfil de pessoas com VIH.

Reconhecendo a relevância da geração de evidência de mundo real com DOR, o **DOR CLINICAL CASES** propõe-se a incentivar a divulgação do conhecimento sobre este antirretrovírico (ARV), promovendo a partilha e discussão da experiência clínica com DOR, com vista à melhoria dos cuidados de saúde a prestar às PVVIH.



www.msd.pt | Tlf: 214465700

Merck Sharp & Dohme Portugal, Lda. Quinta da Fonte, Edifício Vasco da Gama, 19 - Porto Salvo 2770-192 Paço de Arcos | NIPC: 500 191 360. Copyright © 2023 Merck & Co., Inc., Rahway, NJ, USA e suas afiliadas. Todos os direitos reservados. PT-DOR-00025 02/2023

2. Objetivos

O projeto **DOR CLINICAL CASES** tem como objetivo fundamental promover a geração de evidência de mundo real com DOR, através da partilha da experiência clínica com DOR. No cumprimento deste objetivo, para uma partilha mais alargada o concurso **DOR CLINICAL CASES** terá duas categorias, a submissão de Casos Clínicos e de Casuísticas.

Os Casos Clínicos e Casuísticas deverão ser submetidos através de uma plataforma digital disponível em www.dorclinicalcases.pt, na qual pode ser consultada toda a informação relativa ao projeto.

2.1 Categoria do Caso Clínico

Pretende-se que o Caso Clínico seja um relato que documente a vivência com PVVIH, sob TARV com um regime com DOR, revelando uma faceta incomum ou fenómeno que possa trazer conhecimento adicional, sugerir uma estratégia de diagnóstico ou demonstrando uma intervenção terapêutica mais racional, relacionada com a gestão da PVVIH e que se encontra sob TARV com um regime contendo DOR.

2.2 Categoria da Casuística

Pretende-se que a Casuística envolva um conjunto de PVVIH e que se encontram ou encontraram em algum momento sob TARV com um regime contendo DOR. O estudo pode ser uni ou multicêntrico (envolvendo doentes de um ou mais hospitais). As Casuísticas podem ser retrospectivas ou prospetivas. Devem estar bem definidas as características da população, período temporal envolvido e o objetivo do estudo.

2.3 Patrocinadores Científicos

A **APECS**, o **NEDVIH da SPMI** e a **SPDIMC** e enquanto Patrocinadores Científicos do projeto **DOR CLINICAL CASES**, integraram a Comissão de Avaliação do Concurso **DOR CLINICAL CASES**, na pessoa do seu presidente ou de outro membro, e apoiam a divulgação do projeto **DOR CLINICAL CASES** nos seus sites institucionais.

Os representantes dos Patrocinadores Científicos, juntamente com os restantes membros da Comissão de Avaliação do Concurso **DOR CLINICAL CASES**, partilham a responsabilidade de avaliação e seleção dos vencedores (Casos Clínicos e Casuística).

A **APECS** tendo como objetivo nuclear contribuir para a investigação clínica na área da infeção por VIH e da sida, promovendo a publicação de trabalhos ou projetos nesta área, tem por missão conceder o reconhecimento e a atribuição dos prémios aos autores dos Casos Clínicos e Casuísticas vencedores do concurso **DOR CLINICAL CASES**.

2.4 Casos Clínicos e Casuísticas Seleccionados

Os Casos Clínicos e Casuísticas seleccionados, considerando os critérios descritos no ponto 3.3, são anunciados pelos Patrocinadores Científicos, **APECS, SPDIMC e NEDVIH da SPMI**, através dos seus sites institucionais e, se assim entenderem, em reuniões a definir pelos mesmos. Todos os membros da Comissão de Avaliação do Concurso **DOR CLINICAL CASES** podem divulgar os Casos Clínicos e Casuísticas seleccionados junto da comunidade médica e científica.

Após a decisão dos vencedores do concurso **DOR CLINICAL CASES**, pela Comissão de Avaliação, a MSD fará a divulgação dos mesmos na plataforma digital www.dorclinicalcases.pt, ou em sites educacionais patrocinados pela MSD, e/ou em “Newsletters” ou outro qualquer material promocional, dirigidos exclusivamente a profissionais de saúde.

Os Casos Clínicos e Casuísticas vencedores serão apresentados numa reunião organizada pela MSD em 2024. A MSD irá solicitar aos autores dos Casos Clínicos e Casuísticas vencedores a apresentação oral dos mesmos na reunião supracitada e a respetiva autorização para a sua gravação e divulgação na plataforma digital www.dorclinicalcases.pt, ou em sites educacionais patrocinados pela MSD, e/ou em “Newsletters” ou outro qualquer material promocional, dirigidos exclusivamente a profissionais de saúde.

2.5 Reuniões

No decurso do Concurso **DOR CLINICAL CASES** irão realizar-se reuniões organizadas pela MSD, de formato híbrido (presencial e virtual), com o objetivo de promover a partilha de conhecimento sobre temas relevantes no contexto do VIH e sida, e que proporcionem a oportunidade de esclarecer dúvidas relacionadas com a preparação dos Casos Clínicos e/ou Casuísticas a serem submetidas no Concurso.

Estas reuniões terão o formato de apresentações teóricas, seguidas de um momento de discussão teórico-prática. Os palestrantes serão profissionais de saúde de renome nacional e/ou internacional com experiência alargada no tema.

Poderão participar nestas reuniões todos os profissionais de saúde que estejam inscritos na nossa página www.profissionaisdesaude.pt, sendo que a sua presença em qualquer destas reuniões não implica a participação com submissão de Caso Clínico e/ou Casuística no Concurso **DOR CLINICAL CASES**.

3. Casos Clínicos e Casuísticas

São elegíveis para avaliação pela Comissão de Avaliação do Concurso **DOR CLINICAL CASES** os Casos Clínicos e as Casuísticas em que DOR integrou o esquema da TARV em PVVIH.

Os autores deverão submeter Casos Clínicos e Casuísticas que, pela sua originalidade ou desafio diagnóstico/terapêutica sejam uma mais valia para aqueles que diariamente lidam com PVVIH

e, que possam, deste modo, contribuir para a melhoria dos cuidados aos doentes e do conhecimento nesta área.

3.1. Submissão de Casos Clínicos e Casuísticas

3.1.1 Acesso e Confidencialidade

O acesso ao website é exclusivo a profissionais de saúde. O registo é feito no www.profissionaisdesaude.pt e os dados pessoais disponibilizados são da responsabilidade do profissional de saúde, que deverá assegurar a veracidade, exatidão, atualidade e autenticidade dos mesmos. É, ainda, da responsabilidade do utilizador a confidencialidade dos dados pessoais criados para efeitos de registo e de submissão do Caso Clínico e/ou da Casuística no website, nomeadamente a proteção da palavra-passe e condições seguras de navegação na internet.

3.1.2 Submissão

Os Casos Clínicos e as Casuísticas serão submetidos através da plataforma digital www.dorclinicalcases.pt, no rigoroso cumprimento das seguintes normas:

- **Título em Português** (não excedendo **150 caracteres** incluindo espaços)
- **Lista de autores** (todos os profissionais de saúde que acompanham PVVIH, nomeadamente médicos, farmacêuticos, enfermeiros, e outros)
 - Cada submissão deve ter um autor principal, não existindo um número limite de outros autores (co-autores);
 - Deve ser incluído o primeiro e o último nome de cada um dos autores e instituição afiliada;
 - Adicionalmente, o autor principal deve partilhar o seu endereço de email e número de telemóvel;
- **Resumo/abstract em Português** (breve descrição **não excedendo os 2500 caracteres** incluindo espaços)
 - O resumo do Caso Clínico deverá ser dividido em:
 - Introdução;
 - Descrição do Caso Clínico;
 - Discussão e conclusões
 - O resumo da Casuística deverá ser dividido em:
 - Introdução;
 - Objetivos;
 - Material e métodos;
 - Resultados e Conclusões
 - Palavras-chave (*Keywords*): **3 a 5**, segundo a terminologia MeSH

- **Referências bibliográficas**
 - Devem ser listadas num campo específico na plataforma com **um máximo de 10 referências**;
 - A lista de referências deve seguir as normas do *Uniform Requirements for Manuscripts Submitted to Biomedical Journals*
- **Gráficos ou figuras**
 - É permitida apenas uma figura e um gráfico por Caso clínico ou Casuística, desde que devidamente referenciado no texto do resumo e acompanhado/a de título. Estas imagens devem estar no formato .jpg ou .png, com um limite máximo de 5mb cada
- **Tabelas**
 - É permitida apenas uma tabela por Caso clínico ou Casuística, desde que devidamente referenciado no texto do resumo e acompanhada de título. Esta deve estar num ficheiro Excel, no formato .xlsx, até um máximo de 5mb
- **Imagens ou relatórios e proteção de dados pessoais**
 - Existe a possibilidade de se fazer o upload de imagens/fotografias ou relatórios num único ficheiro no formato .pdf, até um máximo de 20mb;
 - Em nenhuma circunstância os dados incluídos na submissão do Caso Clínico poderão permitir a identificação dos doentes. É da inteira responsabilidade do ou dos autores a ocultação de dados pessoais de doentes, bem como de traços físicos que possam levar à identificação dos mesmos. No caso de não ser possível ocultar a identificação do doente, o autor responsável pela submissão do Caso Clínico deve obter previamente a devida autorização/consentimento junto do doente para o tratamento dos seus dados pessoais em causa, garantindo nessa circunstância à MSD que o obteve.
 - O consentimento informado é mandatário para a divulgação do Caso Clínico, por parte da PVVIH.
 - Os estudos que envolvam doentes devem ter sempre o consentimento informado, assim como deve ser pedida autorização ao doente quando da divulgação do seu Caso Clínico.

Todos os autores incluídos devem ter feito contribuições substanciais para a conceção ou design, análise ou interpretação de dados para o trabalho e participarem na redação ou revisão do mesmo, tendo aprovado a sua submissão.

Cada autor poderá participar na submissão de mais do que um Caso Clínico ou Casuística, bem como participar na submissão de Casos Clínicos e Casuísticas.

3.2. Prazos de submissão e de comunicação dos Casos Clínicos e Casuísticas selecionados

O prazo para a submissão dos Casos Clínicos e das Casuísticas decorre de **1 de Junho a 30 de Novembro de 2023**. A submissão deverá ser feita através do preenchimento do formulário digital próprio que se encontra no site oficial do concurso **DOR CLINICAL CASES**, disponível em www.dorclinicalcases.pt.

A escolha dos Casos Clínicos e das Casuísticas selecionados por parte da Comissão de Avaliação do concurso **DOR CLINICAL CASES** será feita **até ao dia 15 de Dezembro de 2023**.

A comunicação aos autores dos Casos Clínicos e das Casuísticas selecionados será efetuada pela Comissão de Avaliação **até ao dia 31 de Janeiro de 2024**. O anúncio público decorrerá conforme descrito no ponto 2 do regulamento, no qual todos os autores deverão ser citados.

3.3. Critérios de avaliação e seleção dos Casos Clínicos e Casuísticas

A seleção dos Casos Clínicos e das Casuísticas será da **exclusiva responsabilidade da Comissão de Avaliação** que, de forma independente da **MSD**, tomará a sua decisão.

No processo de avaliação dos Casos Clínicos, serão tidos em consideração e ponderados os seguintes critérios:

- a) Pertinência do Caso Clínico;
- b) Originalidade;
- c) Rigor científico;
- d) Raciocínio clínico;
- e) Qualidade da escrita.

Cada critério será classificado numa escala de 0-10.

No processo de avaliação das Casuísticas, serão tidos em consideração e ponderados os seguintes critérios:

- a) Pertinência dos objetivos da Casuística;
- b) Originalidade;
- c) Rigor científico;
- d) Raciocínio da metodologia;
- e) Qualidade da escrita.

Cada critério será classificado numa escala de 0-10.

Não será visível para os membros da Comissão de Avaliação a identificação dos autores nem da(s) sua(s) instituição(ões). A votação será feita de forma anónima.

Os membros da Comissão de Avaliação podem ser co-autores na submissão de Casos Clínicos ou Casuísticas, não podendo, no entanto, votar nos Casos Clínicos ou Casuísticas em que sejam co-autores.

A Comissão de Avaliação efetuará a seleção dos Casos Clínicos e das Casuísticas vencedores para a atribuição dos primeiro, segundo e terceiro prémios para cada uma das categorias (Caso Clínico ou Casuística).

4. Comissão de Avaliação

A Comissão de Avaliação é composta por peritos nacionais da área do VIH, tendo esta integradas diversas valências científicas e metodológicas para a avaliação dos Casos Clínicos e Casuísticas a serem apresentados ao concurso **DOR CLINICAL CASES**. Na Comissão de Avaliação estão representados os patrocinadores científicos do projeto **DOR CLINICAL CASES**, a **APECS**, o **NEDVIH da SPMI** e a **SPDIMC**, na pessoa do seu presidente ou outro membro dos seus órgãos sociais.

Abaixo é descrita a constituição do Comissão de Avaliação.

Presidente da Comissão de Avaliação

- **Professor Doutor Francisco Antunes**
Médico especialista em Doenças Infeciosas, Instituto de Saúde Ambiental, Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Presidente da APECS

- **Professor Doutor Rui Sarmiento e Castro**
Médico especialista em Doenças Infeciosas e Presidente da Direção da APECS

Presidente do NEDVIH da SPMI

- **Dr. José Vera**
Médico especialista em Medicina Interna, Serviço de Medicina Interna do Centro Hospitalar Barreiro Montijo, e consulta de Medicina Interna e Infecciologia do Centro Hospitalar Barreiro Montijo

Presidente da SPDIMC

- **Dr. Joaquim Oliveira**
Médico especialista em Doenças Infeciosas, Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

Restantes Membros da Comissão de Avaliação

- **Dra. Ana Cláudia Miranda**
Médica especialista em Doenças Infeciosas, Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental
- **Dra. Cristina Valente**

Médica especialista em Doenças Infeciosas, Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar Universitário de Coimbra

- **Dr. Fábio Cota de Medeiros**
Médico especialista em Doenças Infeciosas, Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar Universitário Lisboa Norte
- **Professor Doutor Fernando Maltez**
Médico especialista em Doenças Infeciosas, Diretor do Serviço de Doenças Infeciosas do Hospital de Curry Cabral, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central
- **Professor Doutor Nuno Silva Marques**
Médico especialista em Doenças Infeciosas, Diretor do Serviço de Doenças Infeciosas do Hospital Garcia de Orta
- **Professora Doutora Perpétua Gomes**
Farmacêutica responsável pelo Laboratório de Biologia Molecular do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, Hospital Egas Moniz
- **Dra. Rosário Serrão**
Médica especialista em Doenças Infeciosas, Serviço de Doenças Infeciosas do Centro Hospitalar de São João
- **Dra. Teresa Branco**
Médica especialista em Medicina Interna, Serviço de Infeciologia do Hospital Professor Doutor Fernando da Fonseca
- **Dr. Tiago Teixeira**
Médico especialista em Doenças Infeciosas, Diretor do Serviço de Doenças Infeciosas do Hospital de Vila Nova de Gaia

A decisão quanto à seleção dos Casos Clínicos e das Casuísticas terá por base os critérios e ponderação acima descritos e será da exclusiva responsabilidade da Comissão de Avaliação.

5. Proteção de Dados Pessoais

- No decurso do **DOR CLINICAL CASES**, poderão ser recolhidos e armazenados dados pessoais dos participantes, a saber, (1) nome, (2) local de trabalho (instituição), (3) serviço ou departamento, (4) morada do local de trabalho, (5) categoria e número de ordem profissional, (6) contacto telefónico e (7) endereço de correio eletrónico.
- Os dados pessoais serão recolhidos e tratados por Entidade Terceira - Performance Sales, Lda., contratada pela MSD para o efeito, para em nome da MSD e sob sua responsabilidade, proceder ao respetivo tratamento de Dados com respeito pelas

regras e princípios estabelecidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), ou Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de Abril.

- O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica de avaliação dos Casos Clínicos e das Casuísticas e apuramento dos selecionados. Os participantes reconhecem e aceitam que a recolha dos seus dados pessoais de contacto é necessária para a operacionalização do projeto **DOR CLINICAL CASES**.
- Os participantes aceitam, igualmente, que os respetivos dados recolhidos sejam utilizados para efeitos de controlo de qualidade relacionado com a seleção e apreciação do Caso Clínico e da Casuística.
- O nome do Autor Principal, da Instituição e dos restantes autores poderão ser divulgados pela MSD em atividades de divulgação do projeto nas suas páginas de internet ou por a entidade terceira contratada pela MSD para o efeito, nos media a determinar em concordância com a MSD.
- Os dados pessoais recolhidos dos participantes são armazenados num ficheiro eletrónico pelo prazo de 365 dias contados desde a data da candidatura.
- A MSD garante aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento de dados pessoais que ocorra, garantindo, nos termos do RGPD, o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento, bem como o direito à portabilidade dos dados, se exequível, e o direito de limitação ou de oposição ao tratamento dos seus dados.
- Para o exercício dos direitos acima mencionados, os participantes deverão contactar a MSD através dos seguintes contactos:
Via E-mail para: msd.portugal.dpo@merck.com
Via postal para:
MSD – A/C Data Protection Officer
Quinta da Fonte, Edifício Vasco da Gama, 19,
2770-192 Paço de Arcos,
- A MSD não transmite os dados pessoais a terceiros, exceto nos casos em que tal se revele necessário à participação no concurso ou ao cumprimento de obrigações legais a que a MSD esteja sujeita. A transmissão de dados a terceiros é realizada de acordo com o RGPD e dentro dos limites das finalidades de tratamento dos dados estabelecidas.
- Os dados pessoais dos Participantes poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil e criminal, mediante solicitação da autoridade competente, nos termos da legislação aplicável.
- Para mais informações consulte a Política de Privacidade da MSD aqui: <https://msd.pt/como-trabalhamos/politica-de-privacidade/>
- A participação e candidatura ao concurso **DOR CLINICAL CASES** depreende a leitura de todos os itens deste regulamento e implica a concordância e aceitação de todos os termos e condições do mesmo.

6. Notificação de Informação Relevante de Segurança

O enquadramento regulamentar atual, obriga-nos a identificar e comunicar acontecimentos adversos e outras informações relevantes de segurança associados a produtos MSD. São exemplo de outras informações notificáveis, as reclamações de qualidade de produto, a utilização de fármacos em indicações terapêuticas não aprovadas, ou ainda, a utilização de fármacos MSD durante a gravidez (lista não exaustiva).

Se o Caso Clínico ou Casuística que apresentar para participação no projeto **DOR CLINICAL CASES** incluir alguma informação notificável, esta será registada e transmitida às autoridades regulamentares, de acordo com os procedimentos de farmacovigilância da MSD, em concordância com a legislação aplicável.

Poderá, ainda, ser contacto para obtenção de informação de seguimento sobre o caso apresentado. Para notificação espontânea de casos de farmacovigilância, utilize os seguinte contactos: - Fax : +351 21 44 57 99; - e-mail: pharmacovigilance_portugal@merck.com

7. Outras observações

Os autores dos Casos Clínicos e das Casuísticas vencedores comprometem-se à apresentação dos mesmos na reunião a ser organizada pela MSD, em data a definir em 2024, ou em caso de impossibilidade, de se fazerem representar por um dos co-autores. O registo e a participação na reunião supracitada por parte dos autores dos Casos Clínicos e das Casuísticas não selecionados, estará sujeita à lotação da sala escolhida para o evento.

Este regulamento poderá ser alterado, sem necessidade de aviso prévio aos participantes no projeto, e desde que a alteração do mesmo não incida sob aspetos substantivos.

8. Contactos

Para informações adicionais por favor contactar:

Carla Guedes, carla_guedes@merck.com

Francisco Monteiro, francisco.monteiro@merck.com

9. Referências

1. Dados disponíveis a pedido à MSD
2. EACS Guidelines versão 11.1, Outubro 2022
3. RCM PIFELTRO atualizado à data disponíveis no site no www.profissionaisdesaude.pt
4. RCM DESTRIGO atualizado à data disponíveis no site no www.profissionaisdesaude.pt
5. Cahn P et al. MK-1439 P018 DRIVE-FORWARD 192 week, ID Week 2021
6. Orkin C et al. MK-1439A P021 192 weeks DRIVE-AHEAD, IAS 2021

7. Orkin C et al. Clin Infect Dis. 2019;68(4):535-544
8. Molina JM et al. Lancet HIV. 2018;5(5):e211-e220
9. Côté B., Burch JD., Asante-Appiah, E., Bayly C., et al. Discovery of MK-1439, an orally bioavailable non-nucleoside reverse transcriptase inhibitor potent against a wide range of resistant mutant HIV viruses. Bioorganic & Medicinal Chemistry Letters 24 (2014) 917–922.
10. Hwang C, Lai MT, Hazuda D. Rational Design of Doravirine: From Bench to Patients. ACS Infect Dis. 2020;6(1):64-73. doi:10.1021/acsinfecdis.9b00178
11. Feng M, et al. Antimicrob Agents Chemother. 2016; 60:2241-2247.
12. Pingarilho, M., Pimentel, V., Miranda, M. N. S., Silva, A. R., Diniz, A., Ascensão, B. B., ... Abecasis, A. (2022). HIV-1-Transmitted Drug Resistance and Transmission Clusters in Newly Diagnosed Patients in Portugal between 2014 and 2019. Frontiers in Microbiology, 0, 1220. <https://doi.org/10.3389/FMICB.2022.823208>
13. O'Halloran C et al real world utilization of doravirine among people living with HIV in England (Drive Real) Poster P126 presented at HIV Glasgow 2022
14. Mazzitelli et al. Real-life use of Doravirine in treatment experienced people living with HIV A multicenter Italian study Medicine (2022) 101:30. <http://dx.doi.org/10.1097/MD.00000000000029855>